



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL
INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 0084, de 15 de abril de 2010.

(3º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 34/2005)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.046954/2008, apresentados por Mettler Toledo Indústria e Comércio Ltda.;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 34, de 29 de março de 2005, que aprova, em caráter provisório, a família de modelos XS, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca METTLER TOLEDO;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 307, de 07 de outubro de 2008, que prorroga até 29 de março de 2009 o prazo de validade da Portaria Inmetro/Dimel nº 34/2005;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 231, de 29 de junho de 2009, que prorroga até 29 de março de 2011 o prazo de validade da Portaria Inmetro/Dimel nº 34/2005; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art.1º - Incluir o modelo XS3DU, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão I, marca Mettler Toledo, na Portaria Inmetro/Dimel nº 34/2005, conforme as características constantes da tabela abaixo:



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel

Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020

Telefones: (0xx21) 2679-9138

Fax.: (0xx21) 2679-9164

E-mail:dimas@inmetro.gov.br

Página 1/2



Modelo	Classe De Exatidão	Carga Máxima (Max)	Valor de Divisão de Verificação (e) (mg)	Valor de Divisão Real (d) (µg)	Carga Mínima (Min) (mg)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga Diâmetro (Φ) (mm)
XS3DU	Ⓡ	3,1 0,8	1 1	10 1	0,1	Φ 27

Art. 2º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

1 - Vista superior e vista lateral do terminal de controle do modelo XS3DU.

2 - Vista superior e vista lateral da célula de pesagem do modelo XS3DU.

Art. 3º - A presente inclusão está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da portaria de aprovação de modelo e portarias de modificação a ela vinculadas.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
RT/rt
Mettler_Toledo_46954_08_(Portaria)



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel

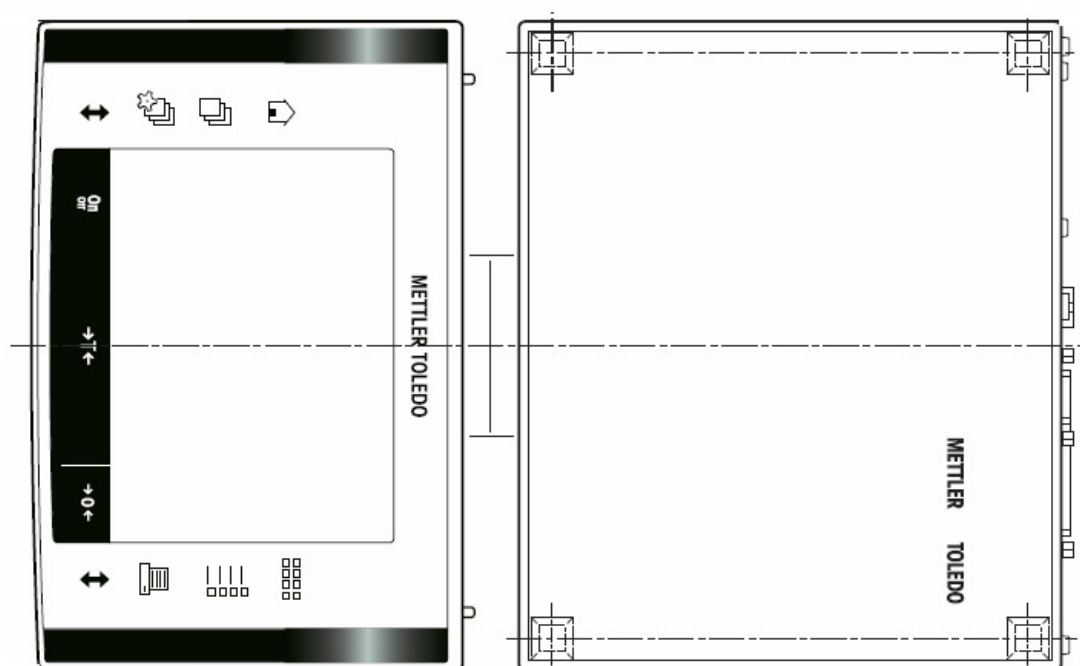
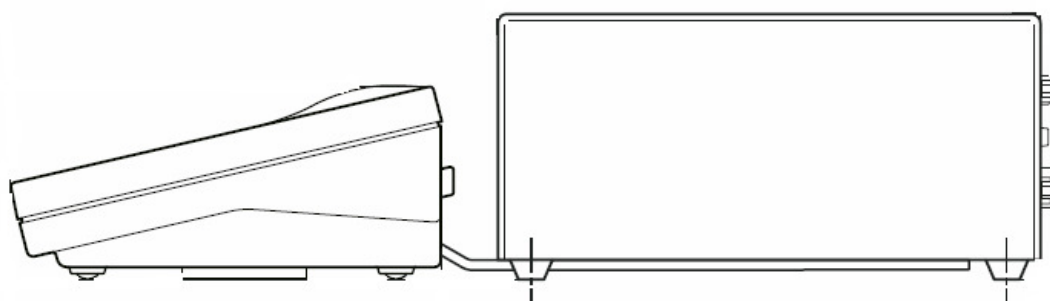
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020

Telefones: (0xx21) 2679-9138

Fax.: (0xx21) 2679-9164

E-mail:dimas@inmetro.gov.br



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0084 DE 15 DE ABRIL 2010



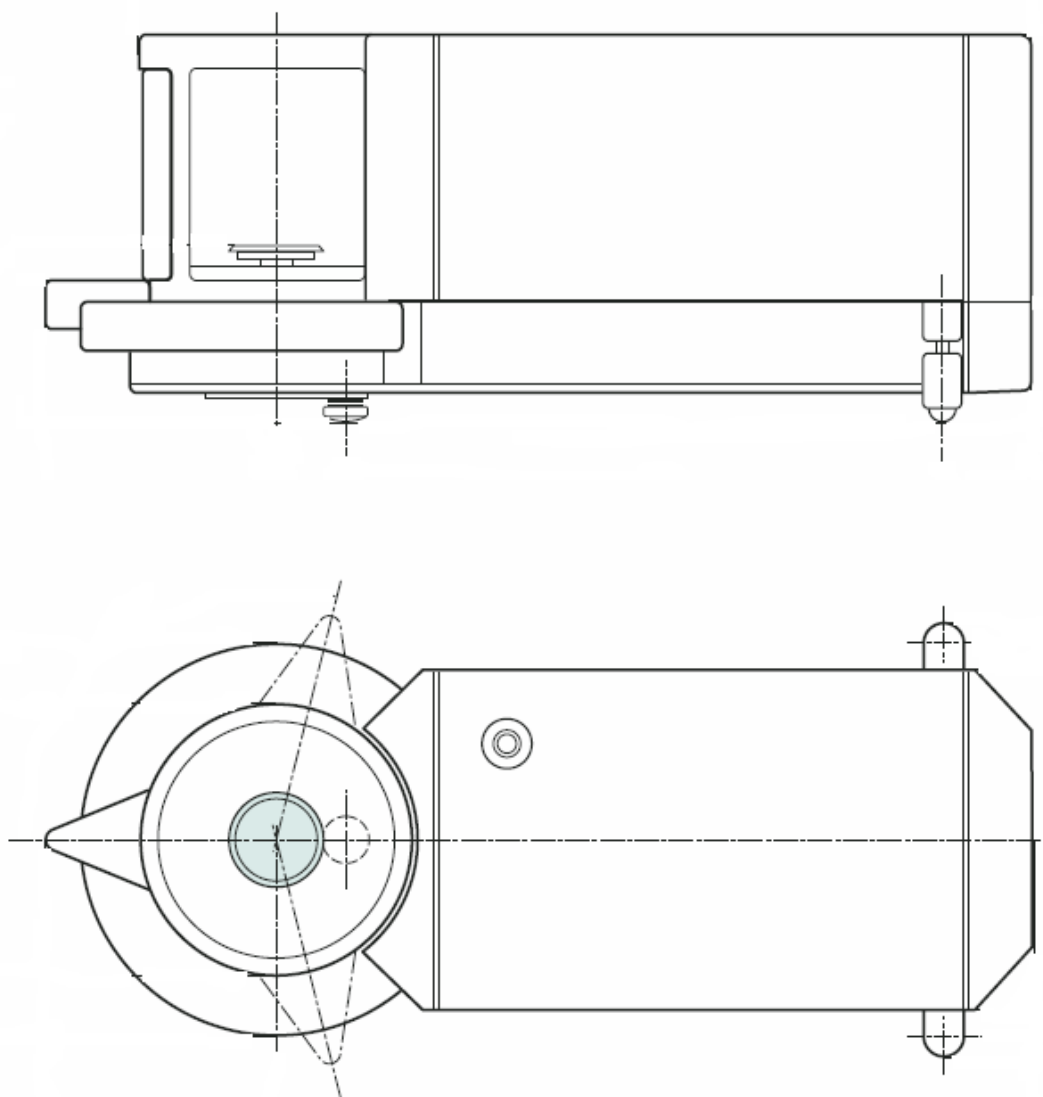
FABRICANTE: Mettler Toledo Indústria e Comércio Ltda

Vista superior e vista lateral do terminal de controle do modelo XS3DU

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0084 DE 15 DE ABRIL DE 2010



FABRICANTE: Mettler Toledo Indústria e Comércio Ltda

COTAS EM:

Vista superior e vista lateral da célula de pesagem do modelo XS3DU

ESCALA:

ANEXO:02